



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO / PR.

PROJETO DE LEI Nº /2026

Da denominação de rua como "Índia Guaraci Mayer" a via pública localizada no município de Campo largo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

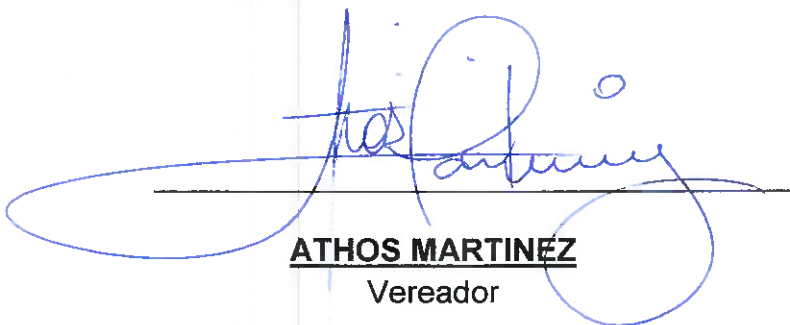
Art. 1º Fica denominada "**Rua Índia Guaraci Mayer**" a via pública localizada no Bairro: Vila Rivabem, via já consolidada de uso público e sem denominação, qual se encontra no ponto de coordenadas SAD 69 – (644823.682 E; 7185161.053 N) e finda no ponto de coordenadas (644898.759 E; 7185173.170 N).

Art. 2º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, providenciará a atualização dos cadastros municipais e a instalação de placas indicativas com a nova denominação da via pública.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Campo Largo, 27, de janeiro de 2026.


ATHOS MARTINEZ
Vereador

03/02/26
39/2026

